

MOÇÃO SECTORIAL – ENVOLVER E MOTIVAR PARA MELHOR QUALIFICAR

Na Moção de Orientação Estratégica, na parte relativa à Coesão Social, pode ler-se: *“O PS/A tem-se assumido como pioneiro no desenvolvimento de políticas sociais, que combatem assimetrias e asseguram que ninguém fica para trás.*

É o caso das políticas de Educação, de Qualificação, de Emprego, de Juventude, de Cultura e até de Combate à Pobreza e à Exclusão Social que permitiram aos Açores, segundo os dados estatísticos oficiais, um trajeto de recuperação, progressiva, constante e consistente, de um conjunto de indicadores que, embora ainda não estejam aos níveis que queremos, demonstram o acerto e o mérito das políticas públicas desenvolvidas nesses domínios.”

Aproveitamos este mote para reforçar o papel determinante que o PS/A assumiu, ao longo das últimas décadas, na liderança de políticas de Educação a nível do país.

Sem sermos exaustivos, basta recordar pontos estruturantes do nosso sistema educativo regional como a ousadia de criar um estatuto da carreira docente próprio da Região; um regime jurídico de criação, autonomia e gestão das nossas unidades orgânicas, distinto dos demais do país; o estatuto do aluno e o das matrizes curriculares e, como os alunos sempre constituíram, para o PS/A, o centro do nosso sistema educativo regional, inovámos, mais recentemente, com a criação do ProSucesso, que se revelou imprescindível para diferenciar as metodologias de ensino e melhorar as qualificações das gerações mais novas.

E se o PS/A liderou, no país, as políticas de educação – e não só – porque sempre teve a capacidade e a humildade para alterar e melhorar as suas próprias políticas, visando sempre o bem maior dos açorianos e açorianas, em articulação com os parceiros do sector;

Aqui estamos mais uma vez, com a humildade, vontade e competência para promover as ruturas que sejam necessárias com as políticas anteriores, tal como é referido na Moção de Orientação Estratégica, e que se impõem face à falta de sentido estratégico para onde o desgoverno de Direita está a conduzir o sector.

É sob esse desígnio que surge a presente moção sectorial. Para que sejamos capazes de promover alterações ao que ainda está por nós legislado, há mais de 5 ou 10 anos, no que ao nosso sistema educativo regional diz respeito, seja na sua vertente pedagógica, com os alunos e a comunidade educativa no centro das políticas de educação nos Açores, seja na sua vertente organizativa, e no papel que cabe ao corpo docente e não docente na Escola do Séc. XXI.

Falamos, em primeira linha, do **Estatuto do Aluno e da legislação que regulamenta as Matrizes Curriculares**, que precisam ser revisitados para que os seus direitos e deveres sejam atualizados, com documentos e realidades mais precisas, e a capacidade de acolher muitas das sugestões emanadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), nas suas várias recomendações e pareceres, nomeadamente as de 2021 sobre “A escola no pós-pandemia: desafios e estratégias” e “A voz das crianças e dos jovens na educação escolar” ou, ainda, a emanada, já este ano, “Perspetivar o Ensino Profissional”, ensino profissional onde o PS/A sempre foi a candeia que alumiou na frente.

Em todas as recomendações do CNE há uma convicção transversal que partilhamos: **dar voz aos alunos**, ou seja, as recomendações vão todas no sentido de **se envolverem cada vez mais e**

MOÇÃO SECTORIAL – ENVOLVER E MOTIVAR PARA MELHOR QUALIFICAR

considerarem as opiniões dos alunos, torná-los participantes ativos do seu processo de construção educativo, como se pode ler *“procurando envolvê-los, desde o 1.º ciclo, no planeamento do ano letivo e negociar com as crianças e jovens os objetivos a cumprir, numa lógica de gestão participada e de fomento da cidadania”*

Deixamos, ainda, o alerta para a necessidade de, na revisão das matrizes curriculares do ensino básico, se apostar no incremento da educação artística e da educação física, considerando que a educação pelas expressões, nas suas múltiplas formas, são metodologias reconhecidas, há muito, pela Organização das Nações Unidas, como uma forma eficaz de inclusão social, contribuindo deste modo para uma maior coesão social.

Ainda aqui, e olhando o percurso educativo dos nossos alunos de uma forma integrada, reconhecemos na recomendação do CNE sobre o Ensino Profissional as bases para um trabalho mais aprofundado e mais qualificado para dar resposta a um dos maiores desafios que se colocam ao futuro dos nossos jovens e, por isso, ao sucesso dos Açores. Assim, *“Perscrutando esse futuro do ensino profissional, com particular ênfase nos cursos profissionais, e partindo da realidade atual, elegemos seis áreas problemáticas sobre as quais estes diferentes atores sociais deveriam concentrar a sua reflexão e ação: (i) A reputação do ensino profissional, (ii) a orientação escolar e profissional, (iii) as escolas, os territórios e rede de oferta de cursos, (iv) a participação ativa dos jovens e (v) a renovação da pedagogia e (vi) o modelo de financiamento.”*, o que podemos e devemos, assim, fazer é repensar e perspetivar o contributo que o ensino profissional também deve dar para vencermos melhor o desafio do Abandono Escolar Precoce nos Açores.

Falamos, também, da imperiosa necessidade de se revisitar e alterar documentos estruturantes para o futuro e organização da Escola do Séc. XXI, como o Estatuto da Carreira Docente dos Açores e o Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do nosso Sistema Educativo Regional.

IMPERIOSO porque é do conhecimento geral a manifesta falta de docentes, em alguns grupos disciplinares mais do que outros, no país e também na Região. Se é bem verdade que o nosso estatuto da carreira docente é, reconhecidamente, melhor e mais vantajoso para os docentes, não é menos verdade que é URGENTE repensar aspetos da carreira para valorizá-la e torná-la mais atrativa para novos docentes e mais motivadora para os que constituem a esmagadora maioria do pessoal docente, que estão todos na faixa dos 50-60 anos de idade.

Ou seja, **é tão importante manter o que nos diferencia como melhorarmos o que temos.**

No **Estatuto da Carreira Docente**, é altura de equacionar melhorias e medidas que funcionem como incentivos, como por exemplo:

- a) Implementar a progressão na carreira para docentes contratados e com serviço prestado na Região Autónoma dos Açores;
- b) A componente não letiva, de cumprimento obrigatório na escola, deve ser reduzida em relação ao que é atualmente e deixar claro que as mesmas não são para acompanhar alunos em situação de sala de aula quer em apoio individual ou apoio a outros docentes,

MOÇÃO SECTORIAL – ENVOLVER E MOTIVAR PARA MELHOR QUALIFICAR

- devendo ser potenciadas nas atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente em clubes temáticos;
- c) A par das reduções letivas, que resultam da idade, devem as mesmas ser refletidas nas não letivas;
 - d) Equacionar-se a semana de 4 dias de trabalho para os docentes, sobretudo a partir da primeira redução horária – aqui podemos continuar a liderar, numa matéria que constou do programa do PS às eleições legislativas para a Assembleia da República, em janeiro deste ano;
 - e) Criar um regime de exclusividade – opcional – que diferencie positivamente, com gratificação ou redução de componente letiva, quem por ele optar e paralelamente retirar a limitação do regime de acumulação de 6h/semana até à idade em que o docente começa a ter reduções letivas;
 - f) Equiparar os tempos letivos usados em saídas com alunos, no âmbito de projetos de cariz nacional ou internacional, como tempos de serviço efetivo, dispensando os docentes que impulsionam estes projetos de reposição de aulas antes ou depois das saídas.

No **Regime Jurídico de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional** é essencial que continue claro que, nos Açores, queremos manter a gestão democrática nas nossas unidades orgânicas, mas é fundamental que melhorem as condições de quem se disponibiliza para o desempenho de cargos de gestão de topo ou intermédios. E a diferença passa por alterações simples, como por exemplo:

- i) Considerar nas tipologias de Unidades Orgânicas outras variáveis que não apenas o número de alunos, como o facto de integrar ou não conservatório, o número de escolas/edifícios do pré-escolar e do primeiro ciclo que têm na sua dependência, e a tipologia de oferta formativa. Todas essas variáveis requerem um órgão de gestão com mais competências humanas e técnicas de modo a poderem implementar e desenvolver projetos diferenciadores;
- ii) Os elementos do órgão de gestão devem ter um estatuto compatível com as responsabilidades que lhes são cometidas, não podem passar por meras reduções de tempo letivo nem, tão pouco, gratificações que se quedam em valores estipulados há mais de 15 anos;
- iii) Nos órgãos de gestão intermédia devem ser revistas e atualizadas as gratificações e deixar de ser opcional a redução letiva, atendendo à falta de docentes existente.

Pensarmos tudo isto é assumirmos que continuamos a agir com a responsabilidade que caracteriza o PS/A, liderando as políticas de educação e qualificação das próximas gerações, em estreita ligação com os parceiros sociais e com todas as comunidades educativas, ouvindo-as e disponibilizando-se para encontrar soluções que promovam a mudança.

Horta, 28 de maio de 2022

Os subscritores,

Catarina Moniz Furtado

Lúcio Rodrigues

Mariana Matos

Rogério Sousa